



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Fraiburgo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23352.000644/2015-06

Pregão Eletrônico 06/2015

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, utensílios de copa e cozinha, limpeza e higiene), a fim de atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Fraiburgo.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento supracitado, interposto pela EMPRESA XXXXXXX, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX.

2. DA ADMISSIBILIDADE:

Observa-se que a empresa encaminhou sua petição via e-mail, conforme indicado no Edital, qual seja, licitacoes@fraiburgo.ifc.edu.br, no dia 06/08/2015 às 16h34min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 11/08/2015, o presente pedido apresenta-se **tempestivo**, pois conforme itens 11.1.2 e 11.4 do Edital:

11.1.2 Caso opte o licitante pelo envio na forma eletrônica, deverá este encaminhar para o endereço licitacoes@fraiburgo.ifc.edu.br, no horário indicado no item 11.1.1.

11.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço: licitacoes@fraiburgo.ifc.edu.br. Apesar disso, procedemos à resposta.

O horário de funcionamento indicado no item 11.1.1. é de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min.

3. DO QUESTIONAMENTO:

Teor do e-mail vindo da empresa:

3.1) Referente ao PE 6/2015 ITEM Nº 6 A 13, seria recarregável, pois os itens 116 à 127 pedem tinta para nanquim?

3.2) Se for recarregável o valor da estimativa está muito baixo.

3.3) Item 45, marca de referência 3m. O valor está muito abaixo do mercado.

3.4) Item 46 a 50 glitter de 3,5gr não existe, existe de 3gr.

3.5) Item 58, perfurador de 30 a 50 folhas, o valor da estimativa só para o de 30 folhas.

3.6) Item 97 a 114, acrílex não tem essa tinta com 100 ml e sim de 37 ml e 250ml, acrílex de 100 ml, seria tinta para PVA.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Fraiburgo

3.7) ITEM 146 A DESCRIÇÃO esta confusa, se for pasta maleta o valor de referência está muito abaixo do mercado.

3.8) Item 163 não diz se o copo é transparente ou branco.

4. DA RESPOSTA:

Procedendo à análise do pedido:

3.1) ITENS 6 A 13: não são recarregáveis. Será retirada a marca de referência Uniball.

3.2) Item 45: será retirada a marca de referência 3M.

3.3) Item 46 a 50: a unidade de medida será mudada para 3gr.

3.4) Item 58: a descrição será mudada para perfurador de 30 folhas.

3.5) Item 97 a 114: será retirada a marca de referência.

3.6) ITEM 146: o item será cancelado.

3.7) Item 163: pode ser transparente ou branco.

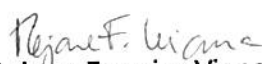
5. CONCLUSÃO:

Devido ao fato de terem os itens sua descrição alterada, bem como ao desagrupamento geral destes, necessitando de novo envio de Edital ao site Comprasgovernamentais, o pregão será alterado. Este procedimento exige a marcação de nova data de abertura da licitação.

O Pregão 06/2015 será **remarcado para o dia 24 de agosto de 2015.**

Eram os esclarecimentos que tínhamos a prestar.

Fraiburgo (SC), em 07 de agosto de 2015.


Rejane Ferreira Viana
Pregoeira

